

DECRETO Nº 12.107, DE 11 DE JUNHO DE 2021

REVOGA O DECRETO Nº 1543/LO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998, QUE AUTORIZA A APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA EDIFICAÇÕES NAS ÁREAS DE INTERESSE ECOLÓGICO - AIEs

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO que o art. 99 do Plano Diretor Municipal – Lei nº 162/LO, de dezembro de 1991, define que as Áreas de Interesse Ecológico serão objeto de legislação de uso do solo específica a ser definida em lei; e

CONSIDERANDO que foi editado o Decreto nº 1543/LO, de 25 de novembro de 1998, autorizando a aprovação de projetos para edificações nas Áreas de Interesse Ecológico – AIEs,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.543/LO, de 25 novembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito